

INTERESSADO: Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Assis  
ASSUNTO: Contrato de Mirtes Rocha Rodrigues para exercer as funções de Auxiliar de Ensino junto ao Departamento de Letras Vernáculas e Clássicas  
RELATOR: Conselheira Amélia Americano Domingues de Castro  
PARECER N° 417/75, CTG; Aprov. em 05/02/75

I - RELATÓRIO

1.Histórico: O Senhor Diretor da FFCL de Assis propõe o contrato da Licenciada Mirtes Rocha Rodrigues, como Auxiliar de Ensino do Departamento de Letras Vernáculas e Clássicas da Faculdade, em RDIDP. O processo veio a este colegiado devidamente informado e sem objeção por parte da CESESP.

2.Fundamentação: A interessada foi classificada em primeiro lugar, em prova de seleção para docente de Língua e Literatura Latina da Faculdade. Pela documentação anexada ao processo verifica-se que a candidata, embora formada recentemente (Assis-1973) já apresenta atividades e Trabalhos especializados para o setor de ensino e pesquisa referidos. Destaca-se, ainda, o plano de Trabalho apresentado à CPRT e por essa Comissão já aprovado.

II - CONCLUSÃO

Favorável ao contrato, como Auxiliar de Ensino do Departamento de Letras Vernáculas e Clássicas da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Assis, da Licenciada Mirtes Rocha Rodrigues para lecionar Língua e Literatura Latina.

São Paulo, 19 de janeiro de 1975

a) Conselheira Amélia Americano Domingues de Castro - Relatora

III - DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino do Terceiro Grau adota como seu parecer o voto da Relatora.

Presentes os nobres Conselheiros: Alpínolo Lopes Casali, Antonio Delorenzo Neto, Olavo Baptista Filho, Oswaldo A. Bandeira de Mello, Wlademir Pereira e Frederico Pimentel Gomes.

Sala das Sessões, em 29 de janeiro de 1975

a) Cons. Luiz Ferreira Martins - Presidente

IV - DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

O CEE aprova, por unanimidade, a decisão da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, nos termos do Voto do Relator.

Sala "Carlos Pasquale", aos 5 de fevereiro de 1975

a) Cons. Moacyr Expedito M. Vaz Guimarães

Presidente